



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL N.º 1392, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

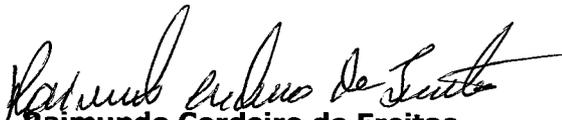
Dispõe sobre a denominação da Quadra de Esportes da Escola Municipal José Ricardo de Matos e adota outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Quadra Esportiva Francisco Gomes de Oliveira**, a quadra de esportes da Escola Municipal José Ricardo de Matos da localidade de Ingá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas - CE, 26 de setembro de 2012.


Raimundo Cordeiro de Freitas
Prefeito Municipal

